

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - APARECIDA JOSE LEANDRO, portador(a) do CPF nº 659.999.911-53, matrícula: 6003 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

II - DIENE PAULA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 884.072.841-49, matrícula: 99000226 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

III - EDIVANIA COSTA SANTANA, portador(a) do CPF nº 592.287.921-91, matrícula: 9268 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

IIII - JONATHAN FERREIRA ALBERNAZ, portador(a) do CPF nº 414.501.671-87, matrícula: 3658 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR